

4ª Sessão Ordinária do 30º período legislativo da 8ª legislatura da Câmara Municipal de Senador La Rocque, realizada nos 13 de Março de 2025, às 10:30, sob a presidência do senador Dilton Silva Miranda, compareceram no plenário o senhor presidente e os demais senadores conforme constam no livro de presença. E que por haver número legal foi declarada aberta essa sessão. A leitura Bíblica foi feita pelo senador Ozimo Luy-Rod Melo, em Eclesiastes capítulo 03. O senador Antônio Santos Silva pediu dispensa da leitura da Ata anterior, em seguida a Ata foi colocada em votação e aprovada. O período de inscrição foi aberto.

O Senhor presidente Dilton Miranda apresentou o projeto de Lei 005/2025, autuação e município de Senador La Rocque, a participação do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Sul do Maranhão CONSULMAR, que surge a partir do projeto AMITS, em caráter de urgência. As Comissões de Administração e Orçamentos, após uma análise detalhada do projeto elaborem seus pareceres favoráveis ao projeto. Por entender que a participação do Consórcio Consulmar poderá trazer benefícios para o município de Senador La Rocque no que se refere a recursos para melhorias dos serviços públicos. Atenciosamente: Naylton Nunes de Souza, Gideão da Conceição Santos e Amanda Freitas da Silva. Na sequência as Comissões após análise do Projeto de Lei 003/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Município, as modificações tem como objetivo ajustar a estrutura Administrativa do Poder Executivo. As Comissões, após uma análise do projeto elaborem seus pareceres favoráveis ao projeto. Em seguida foi apresentado a resolução n.º 004 que fica instituída no âmbito da Câmara a função de representante legislativo assuntos religiosos, o nome do senador Gideão foi apresentado para ocupar o cargo o qual foi aprovado por todos os senadores. ficando o senador Gideão da Conceição Santos, responsável por assuntos Religiosos do nosso município. Não havendo mais

nada a tratar o presidente Dilma Silva Miranda
declinou em nome de Deus e dos pais do País Incin-
vela essa sessão. Senador La Pradeiro 11. 13. 03. 2025